



LEI Nº 740/2006

**“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NOMES
DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO BAIRRO DO
TORORÓ.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira DECRETA, e eu SANCIONO a seguinte Lei.

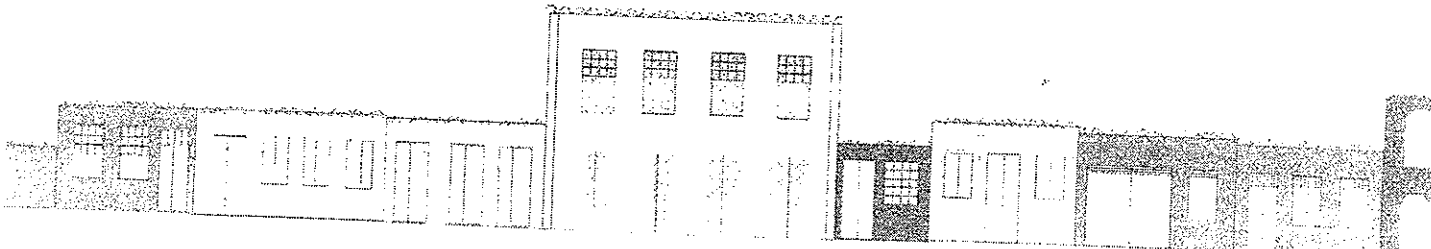
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar-se nome da Rua Romeu Batista Lima, Avenida Elisa Ferreira Mascena e Praça Nossa Senhora Aparecida, no Bairro do Tororó, município de Cachoeira-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA em, 28 de dezembro de 2006.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito



ADMINISTRAÇÃO
RENOVAR CACHOEIRA